

Processo nº: 359412/2018

Interessado: Indústria e Comércio de Madeiras Rampon Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 321413/2020** referente ao processo 359412/2018, em função da substituição do Parecer Técnico da licença do empreendimento.

Cuiabá, 18 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.